Transcrição
Atas Gerais de Lagoa
Santa Fernandes Filho
Secretário

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bonras (maio) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Bonrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Reina, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Gianella, Dr. José Lopes da Silva, Irani Candido de Souza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Reyes Cornélio, Álvaro Constâncio Pedrosa, José Santana, Emílio Mendes de Siqueira, Clóvis Ribeiro, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira e Jesus Rezende Pereira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Reina. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Convite da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para as comemorações do "Dia Mundial do Meio Ambiente", com programação em anexo; Convite do Comandante Geral da PMMG para a solenidade de passagem de Comando do 8º BPM, do Major PM Itamar de Oliveira Pacheco, ao Tenente Coronel PM Itamar de Oliveira (1º); Exemplar da Organização Municipal do Estado de Minas Gerais - Lei Complementar Nº 3, trabalho analizado pelo Centro de Assistência Técnica do IMAM, enviado pelo Secretário de Estado do Interior e Justiça; ofício 255/82 - Prefeitura Municipal de Bonras - GAB - em resposta ofício 136/82/IMC; em anexo, cópias da solicitação para laudo de avaliação do terreno do matadouro e as respect-

dendo a solicitação do h. Prefeito Antonio Carlos Marani avaliou o terreno do Matadouro, pertencente à Municipalidade, ao preço de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); enquanto que o h. Antonio Ferreira de Rezende ao fazer o laudo de avaliação do mesmo terreno, o avaliou ao preço de CR$ 2.200.000.00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). Correspondências expedidas: ofício 130/82 - pêsames aos familiares do h. Silas de Paula; ofício 131/82 - pêsames aos familiares da ha Ana Nogueira Reis, pelo passamento de seu esposo h. Antônio Lourdes Reis; ofício 132/82 - pêsames à Liga Esportiva de Barras, pelo passamento do h. Silas de Paula (Chandú); ofício 133/82 - pêsames aos familiares do h. José Afonso Costa; ofício 134/82 - exalta reconhecimento ao h. Ricardo Rogério de Brito, pela sua magnífica colocação como titular do Botafogo Futebol Regatas; ofício 135/82 - solicitação ao agente local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ofício 136/82 - solicitação ao Chefe do Executivo h. Antonio Carlos Marani. Deu entrada na secretaria, o projeto de lei nº 11/82 que " Reajusta os valôres dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal e dá outras providências" cujas cópias xerográficas foram distribuidas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, por ordem da Mesa, o h. Presidente pediu aos senhores vereadores, que observassem o horário de início das reuniões para melhor andamento dos trabalhos da Câmara, porque até as 20:15 de hoje, havia insuficiência de quorum para iniciar a reunião, o que segundo o h. Presidente, de agora em diante, não estabelecendo o quorum até as 20:15 horas, conforme o prazo de tolerância determinado pelo regimento, a reunião será suspensa anotando a ausência dos senhores vereadores que sofrerão consequentemente descontos nos seus vencimentos. Com re-

lenes desta Edilidade, o Sr. Presidente pediu aos nobres colegas, que a sua imagem seja preservada trajando decentemente, uma vez que, reuniões desta natureza, pedem mais formalidades. Dispensado pelos ditames do parágrafo 1º, itens I, II, III e IV do artigo 111 do regimento interno, o Vr. Valdir Ribeiro não concordou que a reunião seja suspensa as 20:15 horas caso não verifique quorum para dar início nos trabalhos da Câmara, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Vr. Reges Cornélio requereu a inversão dos trabalhos, com o objetivo de apreciar o projeto de lei nº 11/82 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal e dá outras providências", tendo sido o referido requerimento, aprovado por unanimidade de 14 votos. Por conseguinte, o mencionado projeto fora encaminhado à apreciação das Comissões de Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas recebendo os pareceres, os quais submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Bacas, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, o qual se encontrava determinado para a Ordem do Dia, tendo o Vr. Fausto Pedroso, membro da Comissão de Legislação e Justiça, apresentado uma emenda ao referido projeto, no seu artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º - A União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia se compromete a manter em funcionamento GRATUITO o Centro de Ensino Supletivo de nível médio, como condição de re-

o Vr. José Santana solicitou a suspensão do trabalho por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse se reunir, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada, que registrou a presença de 15 senhores vereadores, tendo em seguida os vereadores José Santana e Leônidas de Souza Lima, membros da Comissão de Legislação e Justiça, apreciado a emenda proposta e lavrado o parecer pela competência. O requerimento proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pela três nesta reunião para o projeto em pauta, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Da mesma forma, a emenda proposta pelo Vr. Fausto Pedroso, submetida a deliberação do plenário foi aprovada por unanimidade de 14 voto, tendo os vereadores Sebastião Ferreira e Leônidas de Souza Lima, congratulado com o proponente. Em discussão o projeto em pauta, usou a palavra o Vr. Hernani Fiorella, dizendo que na reunião do dia 10 de maio próximo passado, havia solicitado a votação desse mesmo projeto, justificando o mesmo, que seria necessário primeiramente a autorização de uma verba suplementar para que o projeto seja votado, porque como consta do orçamento-dinheiro suplletivo - auxílio de subvenção para manutenção de convênios, existe uma dotação orçamentária de apenas trinta e cinco mil cruzeiros, quando a Prefeitura vai fazer um convênio de cento e cinquenta mil cruzeiros mensais, ou seja, um milhão e oitocentos mil cruzeiros anuais. Segundo o vereador, a sua proposta não fora aceita e não obteve resposta, por outro lado, não existindo dotação para cobrir o que se pretende o vereador Hernani Fiorella se posicionou contrário ao projeto. Segundo o VR. José Santana, o pres-

contém no seu bojo várias irregularidades e, como disse o Vr. Hermani Fiarolla, não consta do orçamento uma dotação orçamentária, sendo necessário uma suplementação de verba para assegurar êste encargo, já que para o curso de suplência para manutenção de convênios, existe uma dotação de trinta e cinco mil cruzeiros quando o convênio a ser celebrado com a União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia para assegurar o funcionamento do Centro de Ensino Supletivo exige uma dotação mensal de cento e cinquenta mil cruzeiros, ou seja, um milhão e oitocentos mil cruzeiros por ano. Pelo exposto, reafirmou o vereador José Santana, que votará contra o projeto em pauta. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Reyres Cornélio, que a Câmara agiu com bom senso, aprovando por unanimidade, um projeto oriundo do chefe do Executivo, autorizando a doação de cinco milhões de cruzeiros para a União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, quando da implantação do Colégio Agrícola Adventista, regime internato. Naquela oportunidade, a Edilidade recebeu a visita dos membros da Igreja Adventista, por sinal muito honrosa, que fizeram uma exposição das suas atividades por todo o Brasil, nos setores de educação, saúde, assistência social e religiosa e o que pretendiam fazer em Barras, com a implantação dos colégios, regime internato e externato. Na ocasião, os senhores vereadores prometeram apoio ao projeto, tendo o líder da bancada da extinta ARENA manifestado favorável ao mesmo, no sentido de conceder a União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, o donativo de cinco milhões de cruzeiros para a implantação do Colégio Agrícola. Qual foi a sua decepção, continuou dizendo o vereador, quando fora informado por fontes oficiais, que após a aprovação do mencionado projeto, disseram os adventis-

tra àquele projeto. Em aparte disse o Vr. José Santana, que está havendo um entrosamento político entre os adventistas e o ex-prefeito Dr. Maurício Pádua Souza, no sentido de apoia-lo na sua candidatura ao cargo de deputado estadual. Aparteando o orador, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que as informações prestadas ao vereador não são verídicas, porquanto naquela época, o Vr. Reyes Cornélio pertencia a bancada do extinto MDB, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos senhores vereadores, inclusive, tendo o líder da bancada oposicionista ao Prefeito Vr Hemani Siarolla, manifestado favorável. Continuou dizendo o Vr. Reyes Cornélio, que acreditando nos fatos que lhe foram expostos, votará contra o projeto em pauta, mesmo porque não existe dotação orçamentária para assegurar esse encargo, sendo necessário uma verba suplementar para que o projeto seja votado. Usou também a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza, dizendo que votará favorável ao presente projeto, se o chefe do Executivo encaminhar a Casa um outro projeto no mesmo teor, de igual valor, beneficiando também as seguintes entidades: Colégios Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Lourdes, Instituto Sammon, Casa da Benção entre outras. Feito do lançamento da pedra fundamental no Colégio Agrícola Adventista em Itirapina, disse o vereador, que estando presente, teve a oportunidade de assistir a um organizado comício político em prol da candidatura do então Prefeito Maurício Pádua Souza a deputado estadual, faltando somente uma escola de samba para animar o recinto. Diante dessa propalada escassez de dinheiro por parte da Prefeitura e, diante das considerações dos Colegas de bancada, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que o seu voto será contra o presente projeto,

VR Leônidas de Souza Lima, que a posição tomada pelo vereador Inaci Candido de Souza é um tanto quanto demagógica, porque tôdas as entidades mencionadas pelo vereador, são beneficiadas com bolsas de estudo concedidas pela Prefeitura. Política, quem está fazendo com dinheiro do povo, são alguns deputados, que tôda semana encaminham a essa Casa e a população, inúmeros envelopes que devem custar uma fábula. Por outro lado, disse o orador, que o VR - Inaci Candido de Souza fora beneficiado com emprêgo no Ministério da Agricultura em Roraima, sem concurso público, afim de fazer campanha política; um outro vereador, deixou de pertencer a uma determinada bancada nesta Casa, favorecido por emprêgo no mesmo Ministério. O govêrno do Estado, também está fazendo política, com várias propagandas demagógicas na televisão; como o ex-secretário de Estado da Agricultura, que colocou uma funcionária à disposição do diretório local do PDS, afim de fazer campanha política, inclusive, com programa político na rádio cultura. Com referência ao projeto em pauta, disse o VR - Leônidas de Souza Lima, que tem por costume, votar favorável às matérias de interesse da comunidade e que tem por finalidade, dar condições aos alunos menos favorecidos de frequentar uma Casa escolar. Manifestaram favoráveis ao projeto em pauta, os vereadores Fausto Pedroso, Sebastião Brasileiro de Castro e Sebastião Ferreira, tendo o VR. Ênio Mendes de Siqueira recomendado a sua posição, após a apresentação da emenda proposta pelo VR - Fausto Pedroso. Ao assumir a liderança da bancada do PDS, tendo como vice-líder o VR. Rupes Leomildo, o VR. Celônis Ribeiro deliberou a sua bancada para votar como queria, tendo o mesmo manifesta

Finalmente em votação o projeto em pauta, foi rejeitado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Leônidas de Souza Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião Ferreira, Fausto Pedrosa, Cristovão Fernandes Filho, Jurandir Rezende Pereira, Ennio Mendes de Siqueira e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro; e 6 (seis) votos contrários dos vereadores: José Fantoma, Reges Cornélio, Hermano Siarolla, Inaci Candido de Souza, Elóris Ribeiro e Dr. José Coopes da Silva, de conformidade com o artigo 21º item I do regimento interno da Casa. O projeto de Resolução que "Modifica o artigo 106 do regimento interno", foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis, votado em regime de urgência proposto pelo Vr. Reges Cornélio e aprovado pelo plenário. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei nº 09/82 que "Abre Crédito Suplementar", e 10/82 que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei Nº 06/82 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal," foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei nº 10/82 e 06/82, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por

Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei nº 06/82 e 10/82, submetidos uma a uma a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O projeto de lei nº 09/82 que "Abre Crédito Suplementar", ficou com vista ao VR. Hermani Fiarolla, pelo prazo regimental. Usando a palavra pela ordem, o VR. José Santana solicitou cópia do projeto que fora aprovado pela Casa criando o Distrito Industrial em Barras. Por outro lado, o VR. José Santana reiterou requerimento de sua autoria, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que S. Exa informe a esta Casa o seguinte: a) O nome da firma vencedora da Tomada de Preços nº 03/82 publicada através do aviso de licitação na Tribuna de Barras, do dia 22/03/82. b) informar na íntegra a proposta da firma vencedora. c) informar se o edital para tal serviço, foi publicado em outros jornais e no caso afirmativo, informar o nome do jornal e a data da publicação. Da mesma forma, o VR. Glórias Ribeiro reiterou o seguinte requerimento: Que o Sr. Prefeito informe a esta Casa, se as construções que estão sendo edificadas em diversos locais da cidade, inclusive, em praças da cidade, são às expensas do Projeto CURA e qual a firma encarregada das construções. Na parte dos oradores inscritos, assumiu a palavra o VR. Hermani Fiarolla, dizendo que se encontra até irritado, porque o ex-Presidente e o atual não se dignaram nomear uma comissão de inquérito, atendendo requerimento subscrito por 6 (seis) senhores vereadores apresentado na reunião do dia 29/03 do corrente ano, para apurar o seguinte fato: Motivos pelos quais, os moradores da Rua João Batista Priot, após a inclusão das obras de drenagem do ribeirão vermelho, viram suas casas

8 de março de 1982. Em aparte ao orador, sugeriu
Vr. Cristovão Fernandes Filho que o requerente se
ficie ao B. N. H. que obterá resposta. Antes de encerrar
presente reunião, o h. Presidente registrou a presen
a do h. Joel Barros - presidente do diretório do PMD
da cidade de Irajaí. Nada mais havendo a tratar,
h. Presidente determinou para a Ordem do dia
a próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto
e lei nº 06/82 que "Autoriza o Poder Executivo a alie
ar áreas do Distrito Industrial Municipal"; ② Pro
jeto lei nº 10/82 que "Autoriza o Executivo Municipal
alienar terreno pertencente ao patrimônio muni
icipal e dá outras providências"; ③ Projeto de lei
º 11/82 que "Reajusta os valores dos níveis de venci
os do quadro do funcionalismo municipal de Ba
ras e dá outras providências", e encerrou a presente
reunião, em nome de DEUS.

Presidente em exercício
Secretário

ta da quinta reunião do quarto período de reuniões
rdinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da se
ão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Pos